



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Excelência,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1 - Cópia do documento de avaliação do Imóvel

Os requerentes devem referir-se à fracção do imóvel, pois nunca esteve em causa adquirir o "imóvel", por isso não faz sentido avaliar o imóvel. Quanto à fracções a adquirir, existem, nomeadamente, não uma, mas sim duas avaliações dos locais a adquirir com o grau de qualidade e acabamentos concluídos, segundo distribuição indicada pela DRJEFP, de dois peritos reconhecidos, que enumeramos:

4 289 euros, Eng^o. Dionísio Leite

4 239 euros com os acabamentos concluídos, Eng^o. Faria e Maia:

2 - valor das propostas obtidas em processo de consulta para aquisição de outros Imóveis, com a mesma finalidade, e que tenha revelado menos favoráveis para o Orçamento Regional.

Foram procurados, e não encontrados, locais com as características tidas como necessárias para agrupar todos os serviços.

Os critérios que enquadraram esta pesquisa foram:

- espaço não inferior a 3 000m², tendo em conta o objectivo de juntar os serviços;
- locais centrais, situados em sítio acessível ao grande público, tendo em conta que frequentam os diferentes serviços mais de 26.000 utentes por ano;
- razoabilidade do preço;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

- locais operacionais a fim de evitar obras de transformação;
- locais em bom estado de conservação a fim de a DRJEFP não ter que efectuar obras de reparação.

No entanto, foram contactadas outras entidades que nos podem dar uma ideia dos preços em curso:

- A Marconi que nos indicou um preço de 450.000 contos, mas que poderia apenas receber menos de 30 funcionários. O que nem daria resposta a um único. O preço era assim para menos de 1000 m², de mais de 450 contos/m²;
- A Argamaçor que apresentou uma proposta para venda de 927 m² num edifício perto do novo hospital de Ponta Delgada que aponta para 221 contos o metro quadrado sem acabamentos nem divisões internas que demonstram valores superiores aos do edifício Solmar;
- Chegou a ser equacionado a pensão Central, mas a reduzida superfície útil e a necessidade de obras de reformulação dos espaços, acessos a portadores de deficiência e fortificação das estruturas tornaram impeditivas tal solução.

3 - Plano de amortização de despesa de 4.172.618 euros com aquisição de três fracções do bloco do edifício Solmar

Por desconhecimento dos senhores deputados, não há plano de amortização, pois não há endividamento. O financiamento de 4.172.618 euros não é do Plano de Investimentos da RAA, mas sim feito através do orçamento privativo do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego. Este financiamento provem de verbas próprias do GGFE as quais não podem ser utilizadas para outros fins que não sejam aqueles do emprego e formação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

profissional, à imagem do Instituto de Emprego e Formação Profissional nacional que assim como financia os dispositivos de formação profissional e emprego.

O plano de pagamento tem a ver com os prazos de entrega dos locais:

- 1º. pagamento (no horizonte Outubro/Novembro de 2002), com a assinatura do contrato de promessa de compra e venda e entrega de 1.000.000 euros;
- 2º. pagamento (no horizonte Dezembro de 2002/ Janeiro de 2003), com a entrega do 3º. e 4º. andares e pagamento de 1.000.000 euros;
- 3ª e último pagamento, Março/Abril de 2003, com a entrega pelo BCA do 2º. Andar, assinatura de escritura e entrega de 2.176.618 euros.

4 - Número de funcionários e dirigentes que integram os serviços a instalar naquele espaço

a) O Gabinete de Gestão Financeira do Emprego (GGFE)

Um Presidente (equiparado a Director de Serviços)

2 vogais do Conselho de Administração

2 Técnicos Superiores

3 administrativos

1 auxiliar administrativo

1 empregado de limpeza (que esta junção permitirá a reconversão)

b) A Direcção dos Serviços do Emprego (DSE):

- Director de Serviços e director da Agência para a Qualificação e Emprego;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

c) a Agência para a Qualificação e Emprego de Ponta Delgada:

4 Técnicos Superiores;

1 Euroconselheiro;

2 Conselheiros de Orientação Profissional

1 Técnico Especial Principal;

7 Técnicos de emprego;

4 administrativos;

1 telefonista (que será reconvertida após a mudança de locais)

1 empregado de limpeza (que passará para a reforma após a mudança);

1 auxiliar administrativo.

d) Centro de Recursos em Conhecimento:

(que a mudança de locais permitirá criar)

1 Responsável do Centro

3 Bolseiros;

e) O secretariado dos programas Eurodisseia e Leonardo Da Vinci

3 Técnicos Superiores;

1 Administrativo;

f) A Direcção dos Serviços do Trabalho (DST):

- Director de Serviços

g) O Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho (SERCAT):

1 Técnico Superior;

1 Administrativo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Serviço de apoio logístico aos membros do SERCAT.

h) A Divisão de Relações de Trabalho de Ponta Degada:

Chefe de Divisão

5 Técnicos Superiores.

i) A Secção Técnica de Relações Laborais:

1 Chefe de Secção;

4 administrativos;

1 auxiliar administrativo

j) Conselho Regional de Concertação Social (CRCS):

2 Secretários Coordenadores do Conselho;

1 administrativo;

serviço logístico do CRCS.

k) o Gabinete e secretariado do Director Regional (a):

Director Regional;

5 Técnicos Superiores

2 administrativos

l) A Direcção de Serviços da Promoção do Emprego e Formação Profissional:

director de Serviços da Promoção do Emprego e Formação Profissional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

m) A Divisão de Incentivos à Formação Profissional:
Chefe de Divisão

n) O Fundo Social Europeu (FSE):

Serviços informáticos de ligação ao Sistema de Informação nacional de informação do FSE (que é uma obrigação comunitária e que não seria possível nos locais actuais);

8 Técnicos Superiores;

1 Técnico Profissional,

1 Técnico de informática;

1 administrativo.

o) o Fundo Autónomo da DRJEFP:

- Conselho de Administração (b);

1 Contabilista;

1 Administrativo.

p) Grupo de auditoria e controlo do PRODESA/FSE

- 3 Técnicos Superiores;

q) A Divisão de Programas de Emprego:

Chefe de Divisão;

2 Técnicos Superiores;

2 Administrativos.

r) A Divisão da Certificação e Programas de Formação Profissional:

Chefe de divisão;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

4 Técnicos superiores;
2 administrativos.

s) A Inspeção Regional de Trabalho:

Director de Serviços

6 Inspectores Superiores

5 Inspectores

8 administrativos

1 telefonista;

1 recepcionista;

1 encarregado de pessoal administrativo;

2 auxiliares de limpeza;

1 auxiliar administrativo;

1 técnico de informática;

1 condutor.

t) A Secção de Contra-Ordenações Laborais:

1 Chefe de Secção

3 administrativos

u) A Divisão de Higiene e Segurança no Trabalho:

Chefe de Divisão

2 Técnicos Superiores;

2 Administrativos.

v) A Secção de Apoio Administrativo da DRJEFP.

1 Chefe de Secção;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

9 administrativos,
1 auxiliar de contabilidade;
2 auxiliares administrativos
1 condutor;
2 Telefonistas;
1 auxiliar técnica.

w) 0 Núcleo de Informática:

1 Técnico de informática.

5 - Serviço e número de funcionários da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional que não serão abrangidos por esta concentração de serviços

a) A Direcção de Serviços da Juventude (que ocupa os locais na rua Margarida de Chaves, património da Região Autónoma dos Açores):

Director de Serviços;

Chefe de Divisão;

3 técnicos Superiores;

3 administrativos;

4 bolseiros de informação juvenil.

b) O Observatório de Emprego e Formação Profissional (que ocupa os locais na rua Margarida de Chaves, património da Região Autónoma dos Açores):

1 Director

2 Técnicos Superiores;

1 administrativo;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

3 Técnicos de informática;

1 auxiliar administrativo.

6 - Adequação dos espaços ora a adquirir ao acesso e circulação de pessoas portadoras de deficiência.

Os locais possuem três elevadores, além de quatro escadas internas e duas para o exterior. Em contrapartida nenhum dos locais actualmente utilizados pelo público são acessíveis a portadores de deficiência.

7 - Valor das rendas pagas pelo Governo Regional nos imóveis ocupados até agora pelos serviços da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional

Com a aquisição estará em causa não pagar mais renda em quatro edifícios: Praça Gonçalo Velho, Rua Caetano de Andrade, Rua da Cruz e Campo S. Francisco (locais da DRCIE, que transitarão para a Rua do Mercado, em locais actualmente ocupados pelo gabinete de Gestão Financeira do Emprego, que são património da Região e que ficarão disponíveis com a mudança a efectuar agora).

As rendas representam para os próximos quarenta anos (prazo que o Governo da República considera razoável para quem deseja adquirir casa) 7.222.60 euros. Se juntarmos a este valor as despesas e comunicação entre serviços este valor ultrapassa os 7. 481.96 euros. Se juntarmos ainda a redução de pessoal auxiliar e de telefonistas que ao longo do tempo irá acontecer, ultrapassaremos os 9 975.95 euros. Se juntarmos ainda as obras absolutamente necessárias (electricidade, telhado, canalizações, nos locais da IRT e acesso a portadores de deficiência em todos os locais), o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

orçamento da Região Autónoma dos Açores deveria assumir mais de dois milhões e duzentos mil contos.

8 - Cópia de estudo de produtividade e economia de meios que fundamentou a decisão de adquirir aqueles imóveis.

Foram tidos em conta, para além do exposto acima, um factor importante - em caso de não aquisição de locais o orçamento da Região Autónoma dos Açores deveria assumir mais de dois milhões de contos nos próximos 40 anos.

No caso de aquisição de locais o Orçamento da Região despence ZERO cêntimos.

A escolha não parece ser difícil.

Mas, sobretudo, há mais:

A Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional encontra-se actualmente dispersa em vários edifícios em Ponta Delgada tendo, por isso, um aumento das despesas de funcionamento.

Esta dispersão não permite, por outro lado, uma maior sinergia entre serviços e uma maior rentabilização de equipamentos;

Também é absolutamente necessário dispor de novos locais, a fim de modernizar os Serviços Públicos de emprego, que numa lógica de melhoria de qualidade de atendimento aos desempregados inscritos nas Agências para a Qualificação e Emprego, necessitam de uma melhoria dos espaços de atendimento;

Aliás, é uma imposição das Orientações Comunitárias para o Emprego, e condição importante para uma boa apreciação de pertinência do financiamento comunitário das políticas de emprego, o acompanhamento de todos os desempregados o que, a fazer-se, exigirá, salas de testes, salas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

de atendimento personalizado, espaço para equipas multi-disciplinares e sala de despiste vocacional.

Por outro lado, um aumento exponencial quer das competências quer do volume de trabalho, ou ainda a introdução de novas exigências e modos de funcionamento (acréscimo e utentes estrangeiros a depositar contratos de trabalho, nova gestão do Fundo Social europeu, novas atribuições em formação profissional e aumento gigantesco na formação profissional, exigências crescentes do plano Regional de Emprego e compromissos perante Bruxelas de um acompanhamento personalizado de desempregados,...) conforme atestam os últimos indicadores, leva a ser também imperioso um alargamento dos espaços.

E, sobretudo, o que nos parece fundamenta: não poderemos continuar a receber mais de 26.000 utentes por ano em condições deploráveis, em instalações, como na Agência para a Qualificação e Emprego, que data dos anos 60, com escadas sem acesso a portadores de deficiência, e devemos proporcionar condições de trabalho a centena e meia de funcionários dos serviços públicos de emprego, sujeitos a uma grande tensão no exercício das suas funções. Condições de trabalho que são um factor fundamental - este sim - da produtividade.

- a) Devemos informar os senhores Deputados que o gabinete do Director Regional, que se encontrava num dos locais mais aprazíveis da cidade de Ponta Delgada, passará de uma superfície de 91 m² para 59m².
- b) Este Fundo Autónomo, que gere actualmente mais de 20 milhões de euros/ano, é administrado por um Conselho de Administração, cujos membros não auferem um único cêntimo a mais por esta responsabilidade acrescida.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

- c) Considerando as rendas pagas actualmente com uma taxa média de actualização anual de 3,5%.

Com a mais elevada consideração, e estima também pessoais,

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.